



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 164/2025

Indicam ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, a implementação de um programa de palestras e ações voltadas à saúde mental aos colaboradores que atuam na Secretaria de Administração, Saúde, Esporte, bem como, nos Departamentos de Obras, Assistência Social, e empresas do município, com fulcro na atualização da NR-1 entrando em vigor a partir de 26 de maio de 2025, bem como a Lei Federal nº 14.831/2024.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica do Município, **INDICO** ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, **a implementação de um programa de palestras e ações voltadas à saúde mental aos colaboradores que atuam na Secretaria de Administração, Saúde, Esporte, bem como, nos Departamentos de Obras, Assistência Social, e empresas do município, com fulcro na atualização da NR-1 entrando em vigor a partir de 26 de maio de 2025, bem como a Lei Federal nº 14.831/2024.**

JUSTIFICATIVA:

A saúde mental dos servidores públicos é um fator essencial para garantir um ambiente de trabalho saudável, produtivo e equilibrado. A rotina intensa de trabalho, a pressão por resultados e a alta demanda de atendimento à população podem gerar altos níveis de estresse, ansiedade e até mesmo casos de burnout entre os funcionários.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que o município desenvolva políticas de conscientização e prevenção, promovendo palestras e capacitações sobre temas como gestão do estresse, inteligência emocional, prevenção do burnout e qualidade de vida no trabalho.

A realização dessas palestras, ministradas por profissionais especializados, contribuirá significativamente para a valorização do servidor, o fortalecimento do ambiente organizacional e a melhoria do atendimento prestado à população.

Dessa forma, indicamos ao Executivo a viabilidade de implementar essa ação, seja por meio de parcerias com instituições especializadas ou pela estrutura própria da administração municipal.

Contando com a atenção de Vossa Excelência para essa relevante iniciativa, coloco-me à

Proposição redigida por Andrielle Vanessa da Silva Piva

Lida na sessão de 09/04/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 09/04/2025

Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 164/2025

Indico ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, a implementação de um programa de palestras e ações voltadas à saúde mental aos colaboradores que atuam na Secretaria de Administração, Saúde, Esporte, bem como, nos Departamentos de Obras, Assistência Social, e empresas do município, com fulcro na atualização da NR-1 entrando em vigor a partir de 26 de maio de 2025, bem como a Lei Federal nº 14.831/2024.

disposição para contribuir com sua implementação.

Plenário José de Cayres, em 09 de Abril de 2025


Zilda Ornellas de Almeida Ramos
Zilda Ornellas (PSD) - Autor


Raul Nascimento de Oliveira
Tio Raul (MDB) - Subscritor


Edson Teixeira do Nascimento Barros
Professor Edson (PODEMOS) - Subscritor

Proposição redigida por Andrielle Vanessa da Silva Piva

Lida na sessão de 09/04/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 09/04/2025

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente